



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 – Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

[sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br)

**REQUERIMENTO Nº: 55.044/ 2024**

**VEREADORA: SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL**

**DESTINATÁRIO: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO**

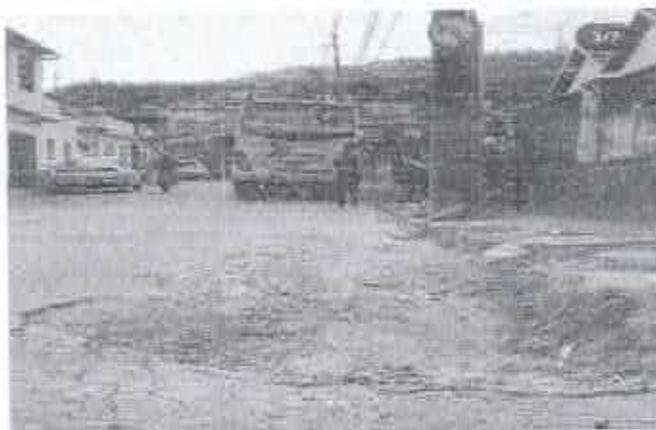
Santos Dumont - MG, 16 Abril de 2024;

A Vereadora Sandra Imaculada Cardoso Cabral, no uso de suas atribuições encaminha o seguinte REQUERIMENTO:

A pedido dos moradores da localidade, rua Constantino Horta, bairro Quarto Depósito, próximo ao ponto de ônibus em frente ao IFET - IF Sudeste MG - Santos Dumont; venho através desta solicitar uma atenção urgente, uma vez que devido à falta de manutenção, existe um buraco enorme aberto na via pública, devido às fortes chuvas.

Cumprе informar que está causando grandes transtornos à população local, inclusive o ponto de ônibus foi trocado de lugar pelos usuários, uma vez que o buraco está localizado em frente ao ponto de ônibus e os condutores estão tendo dificuldade de manobrar os veículos de grande no local.

Requer que realizado obras de manutenção da pavimentação asfáltica, e recomposição do asfalto com a operação "tapa buracos" com o intuito de restituir o calçamento local.





## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio 365 - Centro Santos Dumont- MG

CEP - 36 240-000 Tel: (32)3252-9600

[sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br](mailto:sandra.cabral@camarasd.mg.gov.br)

O direito da população em requerer da prefeitura a pavimentação asfáltica é amparado por diversos instrumentos jurídicos, dentre a Lei Orgânica do Município, como em seu plano diretor e na:

- **Constituição Federal de 1988:**

- **Artigo 5º, inciso XXII:** garante o direito de petição aos Poderes Públicos;
- **Artigo 30, inciso V:** determina que o município deve prestar serviços públicos de forma adequada.

- **Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001):**

- **Artigo 2º, inciso II:** define a função social da propriedade urbana;
- **Artigo 39:** estabelece a necessidade de infraestrutura urbana adequada, incluindo pavimentação.

Desde já, requer uma resposta por escrito das providências tomadas para a execução do presente pedido, ou se tratando de inviabilidade requer a negativa por escrito bem como os motivos que levaram a decisão desfavoráveis;

Que seja deferido o pedido e solucionar os transtornos dos moradores com **extrema urgência**;

Santos Dumont -MG, 16 de abril de 2024

Pede e Espera

Deferimento

Atenciosamente,

**SANDRA IMACULADA CARDOSO CABRAL**

**VEREADORA**